



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 287/2020

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cargo de Diretor de Transportes, o qual se deslocou até Curitiba- PR nos dias 13, 18 e 23 de setembro de 2019, para traslado de paciente.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de julho de 2020.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração